



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0046/2024

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Voluntários - Grupo de Resgate em Montanha (GRM), de Joinville, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.**

**Autor:** Deputado Fernando Krelling

**Relator:** Deputado Sérgio Guimarães

### I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto Lei nº 0046/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling que visa declarar de utilidade pública a Associação de Voluntários – Grupo Montanha (GRM), de Joinville “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A proposição teve o parecer apresentado por este deputado na Comissão de Constituição e Justiça aprovado, onde se observou que a entidade cumpriu todos os requisitos necessários para que possa ser declarada de utilidade pública.

Seguindo a tramitação, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Defesa Civil e Desastres Naturais, na qual avoquei à sua relatoria na forma regimental.

É o breve relatório.

### II - VOTO

Preliminarmente, anoto que, por força do disposto art. 144, III, do Regimento Interno cumpre a esta Comissão de Defesa Civil e Desastres Naturais analisar as proposições sob o prisma do interesse público, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art.86, III, do mesmo Estatuto Interno.

Nesse sentido, após o exame das informações constantes nos autos, amparado pelos artigos citados voto, no âmbito desta Comissão de Defesa Civil e Desastres Naturais pela **APROVAÇÃO** do **Projeto Lei nº 0046/2024**.

Sala de Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa  
Guimarães**, em 28/05/2024, às 12:51.

---